

PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECICLAGEM

O próximo referente ao atendimento da meta de logística reversa de embalagens em geral é a aquisição de CRE (na hipótese de a empresa estar em operação e comercializando no Estado de São Paulo).

Neste sentido, será necessário a aquisição do Certificado de Reciclagem de Embalagens (CRE) com vistas ao atendimento da meta de logística reversa de embalagens em geral (22% da massa das embalagens inseridas no mercado paulista). No Sistema de Logística Reversa de Embalagens em Geral, para qual o Ciesp é signatário, para atendimento de Logística Reversa no Estado de São Paulo, há dois modos de aquisição de CRE, através da Compra Balcão ou Concorrência de Certificados.

A **Compra Balcão** é um modelo indicado para compras emergenciais ou de baixo volume, visto que o custo do material por grupo de material chega a ser 150% maior que o valor da Concorrência, entretanto, é um processo rápido e de poucos processos administrativos. Já a **Concorrência de Certificados de Embalagens**, é um evento similar a um leilão, onde, com datas previamente estabelecidas, onde, baseada na oferta de CRE e na demanda que as empresas aderentes (como a sua) geram, as empresas que comercializam o CRE negociam o valor médio a ser cobrado por grupo de material.

De todo modo, abaixo há um resumo de como participar da Concorrência, e anexo, os documentos necessários.

A próxima edição da Concorrência de Certificados está agendada para 31/08/22 (anexo o Edital de Concorrência e Anexo 1 - Declaração de Participação para preenchimento). Atendendo a meta de logística reversa, a empresa estará contemplada no Relatório de Resultados do Sistema de Logística Reversa a ser entregue a Cetesb por meio do Instituto Rever. O prazo para envio dos documentos para participação na Concorrência de Certificados encerra em 29/08/22, as 11h.

Abaixo, segue procedimento para participação na Concorrência:

1. Identificação do passivo a atender

- Identificar o enquadramento previsto na DD Cetesb 127/2021

2. Identificação da tipologia de embalagens, bem como a massa unitária respectiva

- Identificar qual(is) embalagens serão consideradas como pós consumo após uso pelo consumidor, ou seja, as embalagens que o consumidor descarta após uso do produto, bem como a tipologia de cada embalagem (papel/papelão, plástico, vidro, metal).

Após, considerar a massa unitária de cada embalagem, multiplicado pelo montante comercializado no Estado de São Paulo, por tipologia de material de embalagem.

3. Levantamento da massa a compensar nos respectivos anos identificados no item 1

- A legislação estadual estabelece que a empresa enquadrada na obrigatoriedade de logística reversa de embalagens em geral, deverá restituir o percentual de 22% da massa das embalagens pós-consumo inseridas no mercado paulista, considerando os anos de atendimento.

4. Preenchimento do Anexo 1.

- Preencher o Anexo 1, informando nos respectivos campos os valores a serem compensados.

5. Envio dos documentos

- Enviar os documentos preenchidos para o e-mail contido no cabeçalho do Anexo 1, juntamente com a cópia do Termo de Adesão e o Contrato Social da Empresa para o e-mail estabelecido no Anexo 1 - Declaração de Participação (ver cabeçalho), seguindo as datas previstas no Edital de Concorrência.

6. Valores

Os valores por material nas últimas Concorrência poderá ser consultado no link: <https://rever.org.br/o-sistema/certificados-de-reciclagem/>

Na hipótese de haver dúvidas no levantamento da massa ou até mesmo no preenchimento dos documentos, favor nos consultar.